COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DELIBERAÇÃO Nº 215.3.1/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1808602/2023
INTERESSADOS:	Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG; Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	**APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROJETO ROTAS**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 19 de junho de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*
> *III - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor;*
> *(...)*
> *Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *(...)*
> *VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*
> *(...)*
> *a) fiscalização;*

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 185.3.2/2021, que aprova a adequação das diretrizes da fiscalização enquanto durar o cenário de pandemia, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19, que exigem uma readequação destas diretrizes;

Considerando Deliberações DCEP-CAU/MG n° 203.3.1/2023, DCEPMG 205.3.1 2023-014 E DCEPMG 213.3.1 2023-014 que aprovam a programação do Projeto Rotas.

Considerando programação prévia elaborada pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG, que propõe um calendário de fiscalização com a indicação das cidades a serem fiscalizadas e respectivas datas, encaminhado para apreciação por esta Comissão.

DELIBEROU

1. Aprovar a programação atualizada do Projeto Rotas, nos termos do anexo desta Deliberação;
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Ademir Nogueira De Ávila – *Coordenador*	x			
Lucas Lima Leonel Fonseca - Coord. Adj. ▢Emmanuelle de Assis Silveira (Suplente)	x			
Felipe Colmanetti Moura - Membro Titular. ▢ Thais Ribeiro Curi (Suplente)	x			
João Paulo Alves de Faria - Membro Titular. ■Sidclei Barbosa (Suplente)	x			
Michela Perigolo Rezende - Membro Titular. ■Adriane de Almeida Matthes (Suplente)	x			
Sérgio Myssior - Membro Titular. ▢ Ramon Dupláa Soares P. de A. Moreira (Suplente)				x

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

Ademir Nogueira De Ávila
Arquiteto e Urbanista – Coordenador
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG

DANIELLA VIANA REZENDE:08542294696
Assinado de forma digital por DANIELLA VIANA REZENDE:08542294696
Dados: 2023.09.14 16:03:44 -03'00'

Daniella Viana Rezende
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 215.3.1/2023

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
	REVEZAMENTO TURMA 2			FERIADO		
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

* Atendimento de denúncias

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
			UBERLÂNDIA - G1 FSC-UB	MONTE ALEGRE DE MINAS - G2 FSC-UB		
5	6	7	8	9	10	11
		SAPUCAÍ-MIRIM* - G3 FSC-PC	PARAISÓPOLIS - G2 FSC-PC	MACHADO* - G1 FSC-PC		
12	13	14[1]	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
	CARNAVAL	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	BELO HORIZONTE* - G1 FSC-BH01	BELO HORIZONTE* - G1 FSC-BH01	
26	27	28				
	CONSELHEIRO LAFAIETE* - G1 FSC-BH04	NOVA LIMA* - G1 FSC-BH03				

* Atendimento de denúncias

[1] Evento integrador em Conselheiro Lafaiete

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
			MATEUS LEME* - G2 FSC-BH03	PRUDENTE DE MORAIS - G3 FSC-BH03	CLÁUDIO - G2 FSC-BH04	
5	6	7	8	9	10	11
		PORTO FIRME* - G3 FSC-JF	VIÇOSA - G1 FSC-JF	JUIZ DE FORA* - G1 BICAS - G2 FSC-JF		
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30[1]	31	
		EXTREMA* - G2 FSC-PC	CONGONHAL - G3 FSC-PC	CALDAS* - G1 FSC-PC		

* Atendimento de denúncias

[1] Evento integrador em Poços de Caldas

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
		SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - G3 AST-FISC-ATM01	ITABIRA - G1 AST-FISC-ATM01	BARÃO DE COCAIS - G2 AST-FISC-ATM01	FERIADO	
9	10	11	12	13	14	15
		TAIOBEIRAS* FSC-MC	SALINAS FSC-MC	SÃO JOÃO DA LAGOA FSC-MC		
16	17	18	19	20	21	22
			BELO HORIZONTE* AST-FISC-ATM01	BELO HORIZONTE* AST-FISC-ATM01	FERIADO	
23	24	25	26[1]	27	28	29
	SANTO HIPÓLITO* - G3 FSC-BH04	CORINTO - G2 FSC-BH04				
30						

* Atendimento de denúncias
[1] Evento integrador em Cataguases

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
	FERIADO					
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
		PARÁ DE MINAS* - G1 AST-FSC-ATM01	MATOZINHOS - G2 AST-FSC-ATM01	BELO VALE - G3 AST-FSC-ATM01		
21	22	23	24	25	26	27
		MURIAÉ* - G1 FSC-JF	MERCÊS - G3 FSC-JF	LEOPOLDINA - G2 FSC-JF		
28	29	30[1]	31[2]	1		
		PERDIZES - G3 FSC-UB	UBERABA - G1 FSC-UB	TUPACIGUARA - G2 FSC-UB		

[1] Evento integrador em Uberlândia
[2] Evento integrador em Uberaba

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
				TUPAGUARA - G2 FSC-UB		
4	5	6	7	8	9	10
		TIMÓTEO - G1 FSC-IP	TARUMIRIM - G3 FSC-IP	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	
11	12	13	14	15	16	17
		SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO* - G1 FSC-PC	MONTE SANTO DE MINAS - G2 FSC-PC	ALTEROSA - G3 FSC-PC		
18	19	20	21	22	23	24
		DIVINÓPOLIS* - G1 AST-FSC-ATM01	CARMO DO CAJURU* - G2 AST-FSC-ATM01	SÃO GONÇALO DO PARÁ - G3 AST-FSC-ATM01		
25	26	27	28	29[1]	30	
		UBAÍ - G3 SÃO ROMÃO - G3 FSC-MC	CORAÇÃO DE JESUS - G2 FSC-MC	MONTES CLAROS - G1 FSC-MC		

[1] Evento integrador em Montes Claros

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
		LAGOA SANTA* - G1 AST-FSC-ATM01	ITABIRITO* - G1 AST-FSC-ATM01	CONTAGEM* - G1 SABARÁ* - G1 AST-FSC-ATM01		
9	10	11	12	13	14	15
		PARACATU* - G1 FSC-UB	JOÃO PINHEIRO* - G2 FSC-UB	PATOS DE MINAS* - G1 FSC-UB		
16	17	18	19	20[1]	21	22
	BELO HORIZONTE* - G1 FSC-BH01		TEÓFILO OTONI* - G1 FSC-IP	ITAMBACURI - G2 FSC-IP		
23	24	25	26	27	28	29
	MANHUAÇU* - G1 AST-FSC-ATM01	MANHUMIRIM - G2 AST-FSC-ATM01	BELO HORIZONTE* - G1 FSC-BH01	OURO PRETO* - G1 FSC-BH04	NOVA SERRANA* - G1 FSC-BH04	
30	31					

[1] Evento integrador em Ipatinga